



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		378/2010-PR	
Folha	1	De	5
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar FERNANDO LAPINHA GIL para exercer a Função Gratificada, FG-03, cód. 45.0201, do Centro de Criação de Animais de Laboratório, da Fundação Oswaldo Cruz.

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	10/09/2010
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		378/2010-PR	
Folha	2	De	5
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

[Empty content area for the Portaria da Presidência]

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	10/09/2010
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

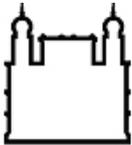
Número		378/2010-PR	
Folha	3	De	5
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

[Empty content area for the Portaria da Presidência]

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	10/09/2010
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

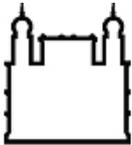
Número		378/2010-PR	
Folha	4	De	5
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

[Empty content area for the Portaria da Presidência]

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	10/09/2010
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

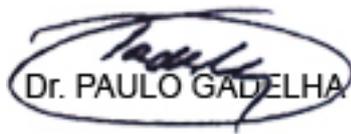
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		378/2010-PR	
Folha	5	De	5
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	10/09/2010
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.